

PORTARIA Nº 2596

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em cumprimento ao art. 3º da Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 3.561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da “**Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Dizaró**”, conforme composição a seguir:

Diretora da Unidade de Ensino: Márcia Helena de Belo Melles;
Presidente: Márcia Helena de Belo Melles.
Vice- Presidente: Míriam Lima de Souza.

I- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Aline Aparecida Vasconcelos de Carvalho;
Suplente: Luzia Aparecida Pimenta;
Titular: Aline Dizaró Souza Martins;
Suplente: Ilidiana Maria do Carmo Almeida.
Titular: Ângela Maria Costa Melles;
Suplente: Valdilene Cristina Medeiros Nunes;
Titular: Angélica Cristina Jerônimo;
Suplente: Luíza Duarte.

II- REPRESENTANTES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Iara Donizete Caparelli;
Suplente: Paula Bícego Lanzoni;
Titular: Sirlei Abadia de Carvalho;
Suplente: Maria Aparecida Duarte Gonçalves.

III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Míriam Lima de Souza;

Suplente: Hislaine Cristina Anastácio;

Titular: Sheila Ramos Batista Alves;

Suplente: Claudeni Faria Silva;

Titular: Luzia de Oliveira;

Suplente: Francisca das Chagas do Nascimento Batista dos Reis;

Titular: Denize Donizete Batista dos Reis;

Suplente: Marla Carina dos Santos.

IV- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:

Titular: Juliana Sandes;

Suplente: Maria Eugenia Abade;

Titular: Andreza de Cássia Pereira Paschoa;

Suplente: Janaína Mendes Luz.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal